

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 772/2024

DESIGNA OS LÍDERES DE PROJETOS DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO II NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, conforme consta nos autos do Processo nº E:01500.0000022681/2023; e

Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, em termos gerais, consubstancia-se na linha de crédito condicional que busca financiar projetos de investimento, que contribuam com a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fazendária, melhoria da administração tributária e da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos do PROFISCO II, conforme abaixo:

Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal

Produto ou Subproduto	Líder de Negócio	Área	Matrícula	Líder de TI	Área	Matrícula
Política de Segurança da Informação	Tárcio Rodrigues Bezerra	CEDI	19.449-2	Carlos Conrado Kondo	SUTI	294-1

Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal

Produto ou Subproduto	Líder de Negócio	Área	Matrícula	Líder de TI	Área	Matrícula
Apuração do GAP tributário	Murilo Montenegro de Albuquerque	SICOF	281-0	Santério Pereira de Gouveia Júnior	SUTI	21435
SISGRE Gestão dos benefícios fiscais	Bruno Passos Neves dos Santos	SUFIS	187-2	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293
Cadastro de contribuinte	Renan Bergamaschi De Oliveira	SICOF	215-1	Terezinha Nogueira Rêgo	SUTI	81871
Fiscalização de trânsito	Cristiano Nunes de Castro	SUFIS	167-8	Fábio de Oliveira Sales	SUTI	284
Fiscalização Comércio Exterior	Helion Lisboa de Sa Filho	SUFIS	20118-9	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SUTI	81920-4
Fiscalização de estabelecimentos	Leonardo Paiva	SUFIS	224-0	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286
Malhas Fiscais	Solon Loureiro Ferreira	SUFIS	81982-4	Eduardo Calheiros Barbosa	SUTI	81928
Planejamento fiscal	Robert Fred Gomes Azevedo	SUFIS	290-9	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Inteligência Fiscal (fraudes estruturadas)	Artur Carvalho de Siqueira Lima	GEPI	273-9	David Jones Ferreira de Lucena	SUTI	303-4
Atendimento	Jaime Roberto Campos Vieira Dos Santos	SUTRI	82051-2	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285
Conta corrente fazendário	Celso Leal De Aquino	SUCRE	82043-1	Alisson Cordeiro Nóbrega	SUTI	81926-3
Cálculo Automático	Sidney Guimarães de Souza	SUCRE	81824-0	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Serviços Transversais do Sistema - SATI	Alexsandro Oliveira Schiavon	SICOF	185-6	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SUTI	1863524
Controle de acesso	Jose Brandao Vieira Junior	SICOF	51575-2	Carlos Conrado Kondo	SUTI	294-1
Gerenciamento de documentos fiscais eletrônicos (GED)	Bruno Pereira de Sousa	SICOF	208-9	Glauber Arthur Nascimento da Silva	SUTI	81838-0

Componente III - Administração Financeira e Gasto Público

Produto ou Subproduto	Líder de Negócio	Área	Matrícula	Líder de TI	Área	Matrícula
Programação Orçamentária - Financeira	Ana Albano de Freitas	SUPOF	239	Luiz Frederico Lopes de Oliveira	SUTI	81850-0
Fluxo de Caixa e gestão Financeira	Caio César Santos Oliveira	SUTE	237	-	-	-
Convênio e Transferências	Carlos Venâncio Barreto Ferreira	SUTE	171-6	-	-	-
Gestão de Patrimônio Imobiliário	José Carlos de Vasconcelos	CONGEAL	600362-1	-	-	-
Gestão Suprimentos e Almoxarifado	Alysson França Bustorff Quintão	CONGEAL	235-6	-	-	-

Gestão do Processo Contábil e Financeiro Otimizada	Eli Xavier de Brito Neto	CONGEAL	179-1	-	-	-
Conformidade Contábil	Maria Teresa Gomes de Souza Mendes	CONGEAL	81863-1	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Gestão de Ativos e Passivos	Rafael Marques da Silva	SUTE	243-7	-	-	-
Gerenciamento da Dívida Ativa, Crédito Tributário e Não Tributário e Predição de Receitas	Carlos Polako Aragão Moreira	SUTE	234	-	-	-
Central de Atendimento do Tesouro	Benildo Gomes de Farias	CONGEAL	1863529-6	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285-0
Gestão de Custos	Lucas Benevides Miranda	CONGEAL	238	-	-	-

Art. 2º - Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 04 (quatro) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.

Parágrafo único. Após a apreciação a que se refere o artigo acima, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 3º Esta Portaria deve retroagir a data de 1 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de maio de 2024.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 96.789 de 19/04/2024.

Protocolo 854128

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 049/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 228/2024 da Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
14/05/2024	24392338-4	32.197.620/0001-59	MARIA MADALENA BATISTA 43468420463	E:01500.0000020055/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de Maio de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 853967

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 050/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 229/2024 da Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
14/05/2024	240455274	42.498.887/0001-30	42.498.887 MARIA KAROLINA DE SOUZA RODRIGUES GODOY	E:01500.0000020077/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de Maio de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 853969